

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 189-24PE-PMG

EMPRESA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.963.241/0001-00, estabelecida na rua Pompilho de Abreu, nº174, bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico santosereismercearia@yahoo.com, telefone fixo (77) 98808-8406, através de seu Representante Legal, o Sr.(a) Jhony Albert Santos Reis através de sua Representante Legal, o Sr. Márcio Henrique Reis Martins Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO nº 073-23PE-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 189-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA
UNIDADE: 10 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.007.2.067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 4.122.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto/Atividade: 22.691.004.4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Projeto/Atividade: 4.123.008.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 4.122.008.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

